

Informações sobre Direitos - FUNDOS
Direito de preferência na subscrição de cotas

HGI CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,
Responsável pela informação	Ernane Divino dos Santos Alves
Telefone para contato	(11) 3030-7177
Ato de aprovação	Ato particular do administrador realizado em 15/03/2022
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	21/03/2022
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	277.951,96227736
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas	366.973 (trezentas e sessenta e seis mil, novecentas e setenta e três), sem contar as Cotas Adicionais.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	A partir de 13 de abril de 2022 , caso existam Cotas da 3ª (terceira) Emissão remanescentes não subscritas e integralizadas (" <u>Sobras</u> "), será conferido, a cada Cotista que ao exercer seu Direito de Preferência indicou seu interesse em participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, o direito de subscrição de Sobras (" <u>Direito de Subscrição de Sobras</u> ") equivalente ao fator de proporção a ser indicado no Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, o qual será o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas remanescentes na Oferta Restrita após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, até o dia 22 de abril de 2022, inclusive, junto à B3, ou até o dia 23 de abril de 2022, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso. É

vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o Direito de Subscrição de Sobras. Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição das Sobras não colocadas, especificando a quantidade de Cotas adicionais que gostaria de subscrever, limitada ao total das Sobras ("Montante Adicional"). Findo o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras junto à B3 e ao Escriturador, conforme descrito no item "r" acima, e, não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo remanescente de Cotas será alocado para atendimento dos Montantes Adicionais até o limite das Cotas Adicionais solicitadas pelos Cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Preferência e que tenham assim declarado intenção de exercer direito de subscrição do Montante Adicional. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, seu Direito de Subscrição de Montante Adicional. A integralização das Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador será realizada em **28 de abril de 2022** ("Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional"), e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso. Caso haja excesso de demanda, será realizado um rateio observando-se a proporção do número total de Cotas da 12ª Emissão subscritas por cada Cotista durante o Período do Direito de Preferência e do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras, em relação a totalidade de Cotas da 12ª Emissão subscritas nesse mesmo período, não sendo consideradas frações de Cotas. Caso seja verificada a existência de eventual saldo remanescente de Cotas, referido saldo será cancelado, sendo divulgado, no Fundos.net e por meio da página da rede mundial de computadores do Fundo e do Administrador, o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, e consequentemente da

	Oferta Restrita, em 29 de abril de 2022.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 109,00 correspondente a 01 Cotas
Fator de proporção para subscrição de Cotas	1,32027491
Preço de emissão por cota	R\$ 108,54 com uma taxa de distribuição por cota de R\$ 0,46, totalizando o preço de aquisição de R\$ 109,00.
Início do prazo de subscrição do direito de preferência, se definido.	28/03/2022, inclusive
Fim do prazo para subscrição do direito de preferência, se definido.	07/04/2022, inclusive, junto à B3 e 08/04/2022, inclusive, junto ao escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Considerando as restrições relacionadas à Oferta Restrita previstas na Instrução CVM 476 e os impedimentos operacionais para viabilizar a negociação do Direito de Preferência, não será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a quaisquer terceiros ou cotistas, tanto junto ao Escriturador quanto por meio da B3.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	O Cotista que exercer seu Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras ou Montante Adicional, receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas da 3ª (terceira) Emissão correspondente à quantidade de Cotas da 3ª (terceira) Emissão por ele adquirida. Tal recibo se converterá em Cota da 3ª (terceira) Emissão depois de, cumulativamente, disponibilizado o Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita, o comunicado de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> do Fundo e obtida a autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. Adicionalmente, a partir da divulgação da Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita e da conversão do recibo de Cota, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais Cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.